



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 535 DE 19 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 30 dias a Servidora **Rosimeire Fernandes Dias**, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2021; 30 dias a Servidora **Damares Gongora Moreira Alves**, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2021; 30 dias ao Servidor **Norberto Dorneles Furquim**, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2021; 30 dias ao Servidor **Givaldo Domingues de Brito**, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2021; 90 dias a Servidora **Neslie Alves Carrasco**, no período de 21 de junho a 18 de novembro de 2021; 60 dias a Servidora **Elizabete Viegas da Silveira**, no período de 22 de junho a 20 de setembro de 2021; 60 dias a Servidora **Giselle Gonçalves Garcia**, no período de 22 de junho a 20 de agosto de 2021; 85 dias a Servidora **Lilian Maria Lorenzon**, no período de 13 de junho a 05 de agosto de 2021; 180 dias a Servidora **Izabela Honorio Dias da Silva**, no período de 15 de junho a 30 de dezembro de 2021; 30 dias a Servidora **Euzebia Filha de Oliveira Lima**, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI